



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0681/2021 DE 31/05/2021.

“CONCEDE AFASTAMENTO POR PERÍODO INDETERMINADO E NÃO REMUNERADO A AGENTE ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER, afastamento por período indeterminado e não remunerado à servidora **MAGDA FERREIRA DANTAS DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1948019-9 SSP/MT e do CPF nº 024.750.121-29, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotada no cargo efetivo de Agente Administrativo, para acompanhamento do cônjuge ou companheiro, a partir de **03 (três) de junho de 2021.**

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2021**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 31/05/2021.
NP nº 0841/2021.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL